

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO	Tr ANDAMENTO	
INTERESSADO: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA	DESTINO	DATA
NATUREZA: EMENDA SUPRESSIVA № 001/2018		
ASSUNTO: REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº017/2018		
ANEXOS —		
ELEMENTO DO PROCESSO		
ELEMENTO DO PROCESSO		



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: pedropaulo13123@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA N º 001/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 017 /2018

AUTOR: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo (153°) do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 017/2018.

Fica **SUPRIMIDA** a alínea d, do Inciso II, do artigo 4º do projeto em evidência.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Artigo 129, inciso II do Regimento Interno desta Casa, os dispositivos que constituem um Projeto de Lei precisam ser concisos e claros, o que, não se exprime na alínea em questão. Logo, sua supressão faz-se necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 08 de agosto de 2018.

Pedro Paulo Farias de Oliveira

Vereador - PT

PROTOCOLO
N° 0815-00112018
EM 15/08) J8
Warnel Lewin